



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO - 4ª REGIÃO
RIO GRANDE DO SUL
4ª Vara do Trabalho de Passo Fundo

P O R T A R I A Nº 02/2015

A Exma. Sra. Dra. NELSIENE LEÃO DE CARVALHO DUPIN, Juíza do Trabalho, em exercício na 4ª Vara do Trabalho de Passo Fundo, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o retorno às atividades normais dos servidores lotados nesta Unidade Judiciária, que estavam participando do movimento de greve dos Servidores do Judiciário Federal do Estado do Rio Grande do Sul, o que permite o funcionamento normal da Secretaria desta Vara;

RESOLVE:

Art. 1º – **REVOGAR**, a partir das 13h00min da data de hoje, a Portaria nº 01/2015 desta 4ª Vara do Trabalho de Passo Fundo e restabelecer o horário normal de atendimento externo nesta Unidade.

Envie-se cópia da presente Portaria à Corregedoria Regional do Egrégio TRT da 4ª Região, para as providências devidas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Esta Portaria entra em vigor em 28/09/2015.

Passo Fundo, 28 de setembro de 2015.

NELSIENE LEÃO DE CARVALHO DUPIN

Juíza do Trabalho Substituta